



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Lei Nº 1.099 - 14 DE DEZEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo à abertura de crédito para suplementar dotações insuficientes do orçamento vigente.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o valor de **R\$ 865.379,00** (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais), para fins de reforço de dotações insuficientes, que onerarão as seguintes dotações:

- 02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha11)
Suplementação.....R\$ 20.000,00
- 02.01.00 - Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha13)
Suplementação.....R\$ 11.000,00
- 02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha31)
Suplementação.....R\$35.000,00
- 02.02.00 - Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha39)
Suplementação.....R\$ 50.000,00
- 02.03.00 - Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01 - Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13 - Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha54)
Suplementação.....R\$ 7.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha61)
Suplementação.....R\$ 25.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha63)
Suplementação.....R\$ 7.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.3.90.18-Auxilio Financeiro a Estudates (ficha 67)
Suplementação.....R\$ 3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 70)
Suplementação.....R\$ 25.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 249)
Suplementação.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.90.13-Obrigações Patronais (75)
Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha87)
Suplementação.....R\$ 60.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 103)
Suplementação.....R\$ 6.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.05- Coordenadoria de Esporte e Lazer
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 113)
Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha115)
Suplementação.....R\$ 90.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha117)
Suplementação.....R\$15.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.30- Material de Consumo(ficha253)
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 218)
Suplementação.....R\$ 38.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 252)
Suplementação.....R\$ 6.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 255)
Suplementação.....R\$ 23.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha126)
 - Suplementação.....R\$ 15.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Esport. Cultura
- 02.04.07- Coordenadoria de Ensino Infantil –Não Fundeb
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha128)
 - Suplementação.....R\$3.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha136)
 - Suplementação.....R\$ 50.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha138)
 - Suplementação.....R\$ 9.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.14-Diárias Pessoa Civil (ficha 139)
 - Suplementação.....R\$ 4.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo(ficha140)
 - Suplementação.....R\$ 20.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo(ficha231)
 - Suplementação.....R\$ 2.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo(ficha216)
 - Suplementação.....R\$ 3.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 141)
 - Suplementação.....R\$10.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha142)
 - Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha235)
 - Suplementação.....R\$ 200,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.50.43-Subvenções Sociais (ficha 143)
 - Suplementação.....R\$ 80.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

3.3.50.43-Subvenções Sociais (ficha 227)	
Suplementação.....	R\$ 70.000,00
02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.	
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha150)	
Suplementação.....	R\$ 60.000,00
02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.	
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha152)	
Suplementação.....	R\$ 5.000,00
02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.	
02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências	
.3.90.30- Material de Consumo(ficha154)	
Suplementação.....	R\$ 3.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha161)	
Suplementação.....	R\$ 40.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.1.90.13-Obrigações Patronais (162)	
Suplementação.....	R\$ 1.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha163)	
Suplementação.....	R\$ 7.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.3.90.14-Diárias Pessoa Civil (ficha 164)	
Suplementação.....	R\$ 300,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.01- Gabinete do Diretor	
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 166)	
Suplementação.....	R\$ 5.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social	
02.07.03 --FMHIS-Fundo Municipal de Habitação e Int. Social	
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 181)	
Suplementação.....	R\$ 3.879,00
02.08.00- Encargos Gerais do Município	
02.08.01- Despesa Gerais da Administração	
4.6.90.71-Principal da Divida Contratual Resgatada (ficha 185)	
Suplementação.....	R\$ 4.000,00
02.08.00- Encargos Gerais do Município	
02.08.01- Despesa Gerais da Administração	
3.3.90.47-Obrigações Tributarias e Contributivas(ficha187)	
Suplementação.....	R\$ 12.000,00
Total da Suplementação	R\$ 865.379,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Art. 2º - O crédito aberto acima será coberto, com redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 09)
Redução.....R\$ 5.000.00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção (ficha17)
Redução.....R\$ 2.700.00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 21)
Redução.....R\$ 222.000,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 245)
Redução.....R\$ 5.000,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.02-Fundo Social de Solidariedade
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 27)
Redução.....R\$ 6.000,00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 30)
Redução.....R\$ 7.000.00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 36)
Redução.....R\$ 5.000.00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 37)
Redução.....R\$ 8.000.00
- 02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
- 02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha41)
Redução.....R\$ 10.000.00
- 02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 48)
Redução.....R\$ 2.000.00
- 02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 50)
Redução.....R\$ 8.000,00
- 02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 58)
 - Redução.....R\$ 10.000.00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 59)
 - Redução.....R\$ 3.000.00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 65)
 - Redução.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.01- Gabinete do Diretor
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 66)
 - Redução.....R\$ 10.000.00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 71)
 - Redução.....R\$ 25.000.00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 72)
 - Redução.....R\$ 148.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.1.91.13- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (ficha76)
 - Redução.....R\$ 15.000.00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 78)
 - Redução.....R\$ 10.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 79)
 - Redução.....R\$ 35.000.00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 85)
 - Redução.....R\$ 122.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 91)
 - Redução.....R\$ 9.000,00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 92)
 - Redução.....R\$ 9.000.00
- 02.04.00 – Departamento de Educação,. Esport. Cultura
- 02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

- 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil (ficha96)
 - Redução.....R\$ 9.000.00
- 02.04.00 – Departamento de Educação, Esport. Cultura
- 02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 104)
 - Redução.....R\$ 6.000.00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 135)
 - Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 238)
 - Redução.....R\$ 40.000,00
- 02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.
- 02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 145)
 - Redução.....R\$ 5.000.00
- 02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.
- 02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.61-Aquisição de Imóveis (ficha148)
 - Redução.....R\$ 9.000.00
- 02.06.00 -Departamento de Agropecuária, Abast. E Meio Amb.
- 02.06.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado (ficha149)
 - Redução.....R\$ 10.000.00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.01- Gabinete do Diretor
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 157)
 - Redução.....R\$ 8.000,00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.01- Gabinete do Diretor
- 3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado (ficha160)
 - Redução.....R\$ 8.000.00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.02 --Fundo Municipal de Assistência Social
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 172)
 - Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.02 --Fundo Municipal de Assistência Social
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 175)
 - Redução.....R\$ 15.000,00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.02 --Fundo Municipal de Assistência Social
- 4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente (ficha 178)
 - Redução.....R\$ 10.000.00
- 02.07.00 – Departamento de Assistência Social
- 02.07.03 --FMHIS-Fundo Municipal de Habitação e Int. Social
- 4.4.90.51-Obras e Instalações(ficha 183)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Redução.....R\$ 3.879,00
02.09.00-Reserva de Contingência
02.09.01- Reserva de Contingência
9.9.99.99- Reserva de Contingência (ficha 188)
Redução.....R\$ 24.800,00
TOTAL REDUÇÃOR\$ 865.379,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer, se necessário, ajustes na LDO e PPA, para adequação das alterações orçamentárias constantes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2012.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal